



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1328

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2012/102 - Pregão nº 102/2012

No dia 02 de outubro de 2012, a Câmara Municipal de Canoas, com endereço na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, representado por seu Presidente, Vereador Dario Francisco da Silveira, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão acima identificado,

1. REGISTRA o(s) preço(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, ofertados pelo(s) Fornecedor(es), conforme quadro abaixo:

Nome da empresa: PROQUILL – Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

CNPJ: 87174991/0001-87

Endereço: Rua Engº João Luderitz, 496 – Porto Alegre/RS

Repr. Legal: Ulisses Heit, RG 4075024571, CPF 805.272.050-87

Item(ns) 01,03,05,11,14,16,17,19,21,23, 25

Nome da empresa: Maria Fernanda Machado Soares

CNPJ: 03.230.856/0001-41

Endereço: Rua Anchieta, 61 – bairro Teresópolis - Porto Alegre/RS

Repr. Legal: Maria Fernanda Machado Soares, RG 6012099633, CPF 352.843.150-49

Item(ns) 02, 04, 07, 08, 15, 18, 22, 24

Nome da empresa: BR Materiais de Limpeza Ltda.

CNPJ: 07.566.796/0001-93

Endereço: Rua Affonso Daudt, 284, Petrópolis – Novo Hamburgo

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br

1328



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1338

Repr. Legal: Márcia Barth, RG 443678640-49, CPF 443678640-49

Item(ns) 06, 09, 10, 12, 13, 20

1.1 Esta ata de registro de preços tem vigência de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após sua publicação.

1.2 Os preços e marcas registrados são os seguintes:

ITEM	Licitante 1 Preço	MARCA	Licitante 2 Preço	MARCA	Licitante 3 Preço	MARCA	Menor Preço
1		COPOBRÁS		COPOBRÁS	2,15	TOTAL PLAST	1,84
2		COPOBRÁS		COPOBRÁS	3,28	CAMPEÃO	3,25
3		TERMOLAR	59,8	TERMOLAR		TERMOLAR	59,75
4	44,45	TERMOLAR		TERMOLAR		TERMOLAR	44,2
5		SANTA CRUZ		SANTA CRUZ	4,7	PRONTO SOCORRO	4,69
6		S/C		S/C		LIMPOL	4,15
7	1,13	MARTINS		MARLY		JB	1,1
8		S/C		T MARTINS	3,85	MARTINS	3,8
9		S/C	14,8	G PLAST		EMBRASTROLL	14,7
10		S/C	15,1	G PLAST		EMBRASTROLL	15
11		TRILHA		CRIVELA	7,3	COLUMBUS	6,39
12		S/C	64,5	FLORAX		JOPEL	64
13		S/C		S/C		MOLEQUE	45,9
14		ACE		GIRANDO SOL	5,9	BRILHANTE	5,54
15		S/C		FIAT LUX	2,19	FIAT LUX	2,15
16		PROQUILL		GOTA LIMPA	1,7	ESSENCIAL	1,38
17		PURO AR		GLADE	5,83	ULTRA FESH	5,82
18	1,74	BETTANIN		BETANIN	2,1	ESFREBOM	1,71
19		BRIGUITTA		MELLITA	2,3	3 CORAÇÕES	2,28
20		S/C		S/C		JB	4,8
21		TRILHA		DA ILHA	12,15	PROEVAS	11,25
22		S/C		DUDIGO	1,7	TOTALPLAST	1,69
23		BUENO	1,24	BRUKITO	1,35	GAUCHITO	1,2
24		GABOARDI		THEOTO	0,38	THEOTO	0,37
25		INOVE		USABEM	1,98	INOVE	1,54

2º LUGAR - CÉLULA EM AMARELO

3º LUGAR - CÉLULA SEM PREENCHIMENTO

2. DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Da Câmara: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br

2



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1348

2.2. Do Licitante: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, os pedidos de fornecimento recebidos durante o período de validade do Registro de Preços, em especial quanto aos prazos e descrição dos produtos.

3. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

3.1.1 Pela Câmara Municipal, quando o Licitante:

- a) Descumprir as condições do Edital e seus anexos;
- b) Não firmar a presente Ata ou negar-se a retirar a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93 ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.
- d) Presentes razões de interesse público.

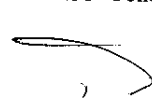
3.2. Pelo Licitante, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar a Câmara ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Câmara e o Licitante ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

4.2. Fica eleito o Foro de Canoas/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ato.

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800 3
www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.3 As especificações e demais direitos e obrigações constantes no Edital do Pregão 06/2012 e seus Anexos, **integram** esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

4.4 A presente Ata é assinada por seus representantes legais.
Canoas, 02 de outubro de 2012.

Ver. Dario Francisco da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Licitantes:

PROQUILL – Produtos Químicos de Limpeza Ltda

p/p **Ulisses Heit** Gabriela Torquato de Oliveira
4095456937

Maria Fernanda Machado Soares Felipe de Lima Dinarte
Maria Fernanda Machado Soares 03 534 090-16

BR Materiais de Limpeza Ltda

Márcia Barth